

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3512 de 12 de Abril de 2012 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 27.03.2012.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2012, às 11 horas, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei e do seu Regimento Interno, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber: 1) ORDEM DOS TRABALHOS. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 4ª Reunião Extraordinária, ocorrida na data de 21.03.2012. O Conselho Superior do Ministério Público deliberou, por unanimidade, pela retirada de pauta da referida ata. 2) ORDEM DO DIA. 2.1) COMUNICAÇÃO dos ofícios nºs 059 e 061/2012, datados de 23 de fevereiro de 2012, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Augusto César Leite de Resende, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Civis nºs24.11.01.0049 e 24.11.01.0048, oriundos da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado o Promotor de Justiça; 2.2) COMUNICAÇÃO dos ofícios nºs 235 e 269/2012, datados de 29 de fevereiro de 2012, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Luis Fausto Dias de Valois Santos, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Civis nºs 16.10.01.0022 e 16.08.02.0026, oriundos da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado o Promotor de Justiça; 2.3) COMUNICAÇÃO do ofício nº 205/2012, datado de 08 de março de 2012, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses, referente às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Civis nºs 18.07.02.0020, 18.07.02.0135, 18.07.02.0111, 18.07.02.0078 e 18.09.01.0027, oriundos da Promotoria de Justiça do Terceiro Setor de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil, por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado o Promotor de Justiça; **2.4)**COMUNICAÇÃO do ofício nº 112/2012, datado de 31 de janeiro de 2012, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Nilzir Soares Vieira Junior, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 12.10.01.0015, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil, por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado o Promotor de Justiça. 2.5) Não homologação da promoção de arquivamento - Comunicação ao Procurador-Geral de Justiça para Designação de outro Membro do Ministério Público para Ajuizamento da Ação ou Prosseguimento das Investigações do procedimento PROEJ nº 65.10.01.0060, na forma do Art. 39, §5º da Resolução nº 002/2008 do CPJ. - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Vara do Trabalho de Itabaiana e Arodoaldo Chagas e outros. Assunto: Suposta contratação de servidor público sem concurso público. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. Pedido de Vistas do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira. O Conselho Superior do Ministério Público deliberou no sentido de retirada de pauta do referido procedimento. 2.6) HOMOLOGAÇÃO de designações de Promotores de Justiça com o objetivo



ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3512 de 12 de Abril de 2012 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de substituírem nas Promotorias de Justiça. Após análise, o Conselho Superior, por unanimidade, homologou as referidas designações. 2.7) Nos termos do artigo 37, inciso VI, da Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990, a <u>INDICAÇÃO DOS SUBSTITUTOS DE</u> PROCURADORES DE JUSTICA: 1)Procuradora de Justiça Maria Joselita Almeida Barbosa, no período de 02 a 31 de março de 2012, em razão de férias: substituto Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro; 2)Procurador de Justica Celso Luis Dória Léo, no período de 01 a 30 de abril de 2012, em razão de férias: substituto Doutor Nilzir Soares Vieira; 3) Procurador de Justiça Celso Luis Dória Léo, no período de 01 a 30 de maio de 2012, em razão de férias: substituto Doutor Deijaniro Jonas Filho. Os nomes indicados foram homologados por unanimidade pelo Conselho Superior. Logo após, foram submetidos e colocados em pauta para fins de DISCUSSÃO E JULGAMENTO os Procedimentos Administrativos, Reclamações, Representação, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis adiante discriminados, todos com promoçãode arquivamento: 1. Inquérito Civil PROEJ nº 58.11.01.0033 - 2ªPromotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Ferro Velho Só Aço. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. 2. Reclamação PROEJ nº 05.10.01.0227 - 5ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo de Aracaju. Interessados: Ailton da Mota Santos e Pablo Rogério. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. 3. Procedimento Administrativo PROEJ nº 74.09.01.0059 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Municipalidade de Laranjeiras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. 4. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.11.01.0297 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Conselho Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. 5. Inquérito Civil PROEJ nº 55.10.01.0005 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público de Nossa Senhora da Glória e Município de Nossa Senhora da Glória. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. 6. Inquérito Civil PROEJ nº 17.08.02.0039 (1 volume e 3 caixas-arquivo) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Jackson Barreto de Lima, Flávio Conceição de Oliveira Neto e João Alves Filho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. 7. Inquérito Civil Proej nº 58.11.01.0003 -2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Mercadinho 100% Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado; 8. Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0167 -Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Maria da Soledade Reis Ferreira "Maria de Gilberto" e José Paixão Batista. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. 9. Inquérito Civil nº 010/2011 Proej nº 58.11.01.0015 - 2ªPromotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e MFB Panificação e Comércio Varejista Ltda ME. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. 10. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.07.02.0002 - 5ª Promotoria de



ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3512 de 12 de Abril de 2012 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Secretaria do Estado da Cultura de Sergipe e Estação Ferroviária do Leste Bras. em Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. 11. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 68.10.01.0017 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Márcio Alexsandro Aragão Toledo e Secretaria Municipal de Saúde de Canindé. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. 12. Reclamação PROEJ nº 09.11.01.0125 - Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Josefa Matos Valadares, Luiz Albérico Nunes da Conceição, Maria Acácia (representante do espólio de Virgílio de Carvalho Oliveira Sobrinho), Rivalda Silva Matos (representante do espólio de Manoel Ferreira de Matos). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. 13. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.11.01.0104 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Maria Heleno do Carmo e Prefeitura Municipal de São Domingos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado; 14. Inquérito Civil PROEJ nº 48.11.01.0174 (4 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Rubens Danilo Soares da Cunha e SEPUMI e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado; 15. Inquérito Civil PROEJ nº 18.08.01.0044 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Procuradoria da República em Sergipe e Associação dos Voluntários a Serviço da Oncologia em Sergipe - AVOSOS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado; 16. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.11.01.0076 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Empresa Laurindo Serviços e Construções Ltda e EMURB. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 17. Procedimento Preparatório de inquérito civil PROEJ nº 71.10.01.0342- Promotoria de Justiça de Cristinápolis/Tomar do Gerú. Interessados: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tomar do Gerú e Não Consta. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. 18. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0165 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Associação dos Portadores de Necessidades Especiais e Telemar Norte Leste S/A - Filial Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. 19. Inquérito Civil PROEJ nº 58.11.01.0025 - 2ªPromotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Panificação São José. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. 20. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0315 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Adriana Maria Seixas e Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. 21. Inquérito Civil PROEJ nº 05.07.03.0147 - 5ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo de



ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3512 de 12 de Abril de 2012 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aracaju.Interessados: EMURB e Construtora Habitacional e Loteamento Bonanza. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 22. Inquérito Civil PROEJ nº 05.09.01.0096 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Comarca de Aracaju. Interessados: Daniel Lima Badaró e Expresso Paladar e Banca do Augusto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. 23. Inquérito Civil PROEJ nº 06.07.01.0050 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Alcides Alves Rodrigues e Outros e José Ramos de Morais Neto e Suzana de Moraes Menezes. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça; 24. Inquérito Civil PROEJ nº 05.07.03.0056 - 5ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo de Aracaju. Interessado: Ministério Público do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. 25. Inquérito Civil PROEJ nº 05.09.01.0255 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Pelotão de Polícia Ambiental e Empresas de Coleta de Lixo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. 26. Inquérito Civil PROEJ nº 42.09.01.0166 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Promotoria Especial Cível e Criminal de Lagarto e Supermercado JL Rodrigues Ltda. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. 27. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.09.01.0103 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Denúncia anônima e Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. 28. Reclamação Proej nº 05.09.01.0234 - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo de Aracaju. Interessados: Ministério Público e EMSURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 29. Inquérito Civil Proej nº 05.08.03.0047 - Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Moradores do Bairro São Conrado e Construtoras (Santa Maria, União e HC). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento; 30. Reclamação Proej nº 05.08.02.0023 - Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico Cultural e Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: ADEMA e Santista Têxtil Brasil. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. Apósdeliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, Inquéritos Civis, Peças de Informação e Reclamações constantes dos itens "1", "2", "3", "5", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "27", "28", "29" e "30" foram arquivados por unanimidade. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "4" e "6" foram retirados de pauta, respectivamente,em razão dos alegados impedimento (fundado no vínculo de parentesco) e suspeição (fundado em motivo de foro íntimo) dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Doutores Carlos Augusto Alcântara Machado e Rodomarques Nascimento. No tocante aos procedimentos identificados nos itens "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25" e "26" foram retirados de pauta em razão da justificada ausência da Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz



ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3512 de 12 de Abril de 2012 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mendonça. Foi ainda solicitada a INCLUSÃO EMPAUTA da seguinte matéria: 1)NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento - Comunicação ao Procurador-Geral de Justiça para Designação de outro Membro do Ministério Público para Ajuizamento da Ação ou Prosseguimento das Investigações do procedimento PROEJ nº 55.10.01.0001, na forma do Art. 39, § 5º da Resolução nº 002/2008 do CPJ. - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Anônimo e Nivaldo da Loja de Estofados. Assunto: Abuso de Poder do Batalhão de Policial Militar de Nossa Senhora da Glória. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. Pedido de Vistas do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira. O Conselho Superior do Ministério Público deliberou, por unanimidade, pela designação do Promotor de Justiça Substituto Automático da Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. 2)COMUNICAÇÃO do ofício nº 069/2012, datado de 27 de março de 2012, da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, referente ao pleito de afastamento para participação, nos períodos de 25.04.2012 a 01.05.2012 e 02.05.2012 a 04.05.2012, de Congressos que serão realizados, respectivamente, nas cidades de Roma e São Paulo. O Conselho Superior do Ministério Público, após realçar a importante contribuição institucional inerente à participação do Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado em conclaves jurídicos como os que ora se apresentam, determinou que o multicitado pleito, devido à ausência de quorum de deliberação, fosse incluído na da próxima reunião do CSMP. COMUNICAÇÃO DE **AROUIVAMENTOS** MONOCRÁTICOS SEM HOMOLOGAÇÃO: Com base nos ASSENTOS nº 01/2009, 02/2009, 03/2009 e 05/2009, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, datados de 17 de junho de 2009, fora cientificado ao CSMP o arquivamento dos Procedimento Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, e as Reclamações a seguir relacionados: 1)Reclamação nº 04/2008 - Proej 18.08.01.0032 (04 volumes) - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor da Comarca de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colônia de Pescadores Z-1. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. 2)Procedimento Administrativo nº 133/2007 PROEJ nº 18.07.02.0133 - 5ª Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. Interessados: Associação Comercial e Empresarial de Sergipe -ACESE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. 3) Procedimento Administrativo nº 121/2007 PROEJ nº 18.07.01.0095 -5ª Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. Interessados: Centro de Arte e Cultura Popular de Sergipe - PROART. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento 4) Procedimento Administrativo nº 167/2007 - Proej 18.07.02.0128 (02 volumes) -Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor da Comarca de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Federação dos Pescadores do Estado de Sergipe(FEPESE). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. 5) Procedimento Administrativo nº 145/2007 Proej nº 18.07.02.0102 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor da Cidade de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância "Família Feliz". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. 6) Procedimento Administrativo nº 104/2007 Proej nº



ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3512 de 12 de Abril de 2012 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

18.07.02.0140 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor da Cidade de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro de Assessoria e Serviço aos Trabalhadores da Terra "Dom José Brandão de Castro". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. 7) Reclamação nº 16/2009 Proej nº 18.09.01.0021 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor da Cidade de Aracaju. Interessada: Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. 8) Procedimento Administrativo nº 160/2007 Proej 18.07.02.0090 - Promotoria de Justica Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor da Cidade de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e União Brasileira de Mulheres - UBM. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. 9) Procedimento Administrativo nº 01/2005 Proej nº 37.10.01.0021 - Promotoria de Justiça da Cidade de Cedro de São João. Interessados: Jonedir Rocha e Administração Municipal de Cedro de São João. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento. 10) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0111 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Cidade de Lagarto. Interessados: Escola Municipal Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro e L.O.S. (Adolescente). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento 11) Inquérito Civil PROEJ nº 18.09.01.0054 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. Interessados: Procuradoria da República em Sergipe e Serviço Social do Comércio - SESC-SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento 12) Procedimento Administrativo PROEJ nº 37.09.01.0013 - Promotoria de Justiça da Cidade de Cedro de São João. Interessados: Dilza Costa da Silva e Municipalidade de Cedro de São João. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias Franca do Nascimento. 13) Procedimento Administrativo PROEJ nº 37.09.01.0009 - Promotoria de Justiça da Cidade de Cedro de São João. Interessados: Genivaldo Rocha de Almeida e Municipalidade de Cedro de São João. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. 14) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0295 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal da Cidade de Lagarto. Interessados: Maria José da Conceição Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. 15) Procedimento Preparatório deInquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0180 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal da Cidade de Lagarto. Interessados: Conselho Tutelar de Lagarto e A.J.S. (16 anos), F.J.S. (14 anos) e W.S.S. (16 anos). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, José Rony Silva Almeida, Secretário do CSMP, lavrei apresente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.